



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

14 MAR. 2023

Protocolo Nº 124

Altera a Lei nº 3.996/2022, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho - ONCVIDA e Associação Missão Vida Nova - Missão SOS Vida Chopinzinho, e dá outras providências.

Art. 1º. A Lei Ordinária nº 3.996/2022, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho - ONCVIDA, Associação Missão Vida Nova - Missão SOS Vida Chopinzinho, Associação de Mulheres Rurais - AMR e Associação de Defesa dos Animais de Chopinzinho - ADAC, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com as entidades ROTARY CLUB CHOPINZINHO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.374/0001-38, ROTARY CLUB CHOPINZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.380/0001-34, ASSOCIAÇÃO ONCVIDA DE CHOPINZINHO - ONCVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.615.968/0001-81, ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - MISSÃO SOS VIDA CHOPINZINHO, CNPJ sob o nº 10.874.797/0002-90, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS - AMR, CNPJ sob o nº 78.684.966/0001-82, e ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE CHOPINZINHO - ADAC, CNPJ sob o nº 19.517.253/0001-65, visando promover ações de defesa de direitos sociais, assistências e de saúde, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento e fortalecimento da afetivo."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação:

APROVADO

28/03/23

APROVADO

04/04/23

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Constituição e Justiça
Em 21/03/23 Prazo 30 Dias
Presidente

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

04 ABR. 2023

APROVADO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 015/2023

Chopinzinho/PR, de 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 015/2023, que altera a Lei nº 3.996/2022, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho – ONCVIDA e Associação Missão Vida Nova – Missão SOS Vida Chopinzinho, e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando que o Município dispõe de equipamentos que vão de encontro com os trabalhos desenvolvidos pela Associação de Mulheres Rurais – AMR e Associação de Defesa dos Animais de Chopinzinho – ADAC, que podem ser objetos de termo de cooperação com as entidades visando promover ações de defesa de direitos sociais, assistências e de saúde, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento e fortalecimento da afetivo.

A presente autorização visa o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos em geral, bem como acompanhamento técnico complementar aos serviços prestados pelas entidades, mensurados em termos de cooperação específicos, podendo ser renovados anualmente mediante solicitação.

O presente projeto de lei altera a Lei n.º 3.996/2022 para inclusão das associações ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS – AMR, CNPJ sob o nº 78.684.966/0001-82, e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE CHOPINZINHO – ADAC, CNPJ sob o nº 19.517.253/0001-65.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito